



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE  
PALÁCIO LAURO DORNELLES



EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA N°0080/2025 ao PROJETO DE LEI  
ORDINÁRIA (E) N° 0077/2025

Requer Emenda Impositiva de Bancada ao Projeto de Lei n.º 0077/2025, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Alegrete para o exercício financeiro de 2026.", para instalação de subestação de entrada de energia para o Centro Social Urbano, conforme Projeto Atividade 2395 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde.

|                      |                                     |                         |  |
|----------------------|-------------------------------------|-------------------------|--|
| Ordem de Prioridade: | 2                                   |                         |  |
| Autoria:             | Bancada Progressistas               |                         |  |
| Beneficiário:        | Secretaria de Saúde                 | CNPJ:87.896.874/0001-57 |  |
| Valor Proposto:      | R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) |                         |  |

| DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ( X ) Aquisição      ( ) Repasse                                                                |
| Aquisição de projeto e execução de subestação de entrada de energia para o Centro Social Urbano |

| JUSTIFICATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>A instalação da subestação de entrada de energia se faz necessária, uma vez que a rede elétrica atualmente existente é insuficiente para comportar a demanda dos atendimentos realizados no local. A rede atual não suporta a carga necessária para o funcionamento simultâneo de equipamentos essenciais, como aparelhos de ar-condicionado, geladeiras e demais dispositivos elétricos, ocasionando instabilidades e risco de interrupções.</p> <p>Com a implantação da subestação, será possível garantir segurança no fornecimento de energia e proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores, assegurando um atendimento mais adequado, seguro e de qualidade aos usuários dos serviços.</p> |

|                             |     |                                 |
|-----------------------------|-----|---------------------------------|
| Valor Aumentado de Dotações | R\$ | 200.000,00 (duzentos mil reais) |
|-----------------------------|-----|---------------------------------|





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE  
PALÁCIO LAURO DORNELLES



| CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO SUPLEMENTADO |           |                                      |
|-----------------------------------|-----------|--------------------------------------|
|                                   | Código    | Descrição                            |
| Órgão:                            | 09        | Secretaria de Saúde                  |
| Unidade Orçamentária:             | 02        | Fundo Municipal da Saúde             |
| Função:                           | 10        | Saúde                                |
| Subfunção:                        | 122       | Administração Geral                  |
| Programa:                         | 1041      | Fortalecimento da Gestão em Saúde    |
| Ação:                             | 2.298     | Manutenção das Atividades Sec. Saúde |
| Elemento da Despesa:              | 4.4.90.51 | Obras e instalações                  |

| CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO |           |                                |
|-------------------------------|-----------|--------------------------------|
|                               | Código    | Descrição                      |
| Órgão:                        | 90        | Reserva de Contingência        |
| Unidade Orçamentária:         | 99        | Reserva de Contingência        |
| Função:                       | 99        | Reserva de Contingência        |
| Subfunção:                    | 999       | Reserva de Contingência        |
| Programa:                     | 9999      | Reserva de Contingência        |
| Ação:                         | 2998      | Emendas Impositivas de Bancada |
| Elemento da Despesa:          | 9.9.99.99 | Reserva de Contingência        |

José Rubens Rosa Pillar (Progressistas)

João Monteiro (Progressistas)

Patty Bronze (Progressistas)

